

ACTA N.º 3

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 04 de Fevereiro de 2008.

No dia quatro de Fevereiro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta e um de Janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ALMOÇO À ALUNA MARIANA FILIPA TEIXEIRA RODRIGUES, RESIDENTE EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, datada de 29 de Janeiro de 2008, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA. _____
Acção Social Escolar / Pedido de almoço 2007/2008. _____
Atribuição de almoço à aluna Mariana Filipa Teixeira Rodrigues, residente em Montalegre, que frequenta o 1.º ano na escola EB1 de Montalegre. _____
Montalegre e Paços do Concelho, 29 de Janeiro de 2008. _____
A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves”. _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, e na manifesta carência económica do respectivo agregado familiar, conceder apoio financeiro, traduzido na assunção dos encargos relacionados com a refeição do almoço, durante o ano lectivo de 2007/2008, da aluna Mariana Filipa Teixeira Rodrigues, residente em Montalegre. _____

À DSC para informar a beneficiária do apoio ora aprovado, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____

2 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA CELEBRADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2008, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, DESTINADO À REALIZAÇÃO EM MONTALEGRE, NO ANO DE 2010, DO CAMPEONATO DO MUNDO DE ORIENTAÇÃO EM BTT.
Foi presente, para ratificação do executivo municipal, o protocolo a que se alude em epígrafe, o qual estatui os termos das relações contratuais, incluindo as de natureza financeira e técnica, assumidas pelas partes outorgantes, Município de Montalegre e Federação Portuguesa de Orientação, tendo em vista a concretização do desiderato, realização no concelho de Montalegre, no ano de 2010, do Campeonato do Mundo de Orientação em BTT (WOC MTB'10) - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo, bem como ratificar os encargos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, € 5.000,00 (cinco mil euros), para o ano económico em curso, € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para 2009, e € 30.000,00 (trinta mil euros), em 2010. _____

Remeta-se cópia do protocolo ora ratificado à Divisão Sócio Cultural, para efeitos de acompanhamento da boa execução do mesmo, e aos Serviços de Contabilidade. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROTOCOLO DE SANIDADE ANIMAL / RENOVAÇÃO MENSAL DO PROTOCOLO / REDUÇÃO MENSAL, A PARTIR DE JANEIRO, CORRESPONDENTE ÀS CABEÇAS DE GADO CUJOS PROPRIETÁRIOS OPTAREM POR RAZÕES JUSTIFICADAS PELOS SERVIÇOS DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES. _____

Foram presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de dois ofícios subscritos pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, ambos datados de 25 de Janeiro de 2008, remetidos para a Cooperativa Agrícola de Montalegre, os quais capeavam cópia de um ofício expedido para a Câmara Municipal de Montalegre pela AATBAT – Associação Agricultores Terras Barroso e Alto Tâmega, datado de 21 de Janeiro de 2007 – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de doc.s n.ºs 3, 4 e 5, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no teor dos ofícios subscritos pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 25 de Janeiro de 2008, determinar, de forma unilateral, a alteração dos termos do protocolo celebrado com Coagrimonte – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L., no dia 14 de Fevereiro de 2006.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação.

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE MEIXEDO, DESTINADO A APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2008, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Apoio caminhos agrícolas freguesias.

Junta de Freguesia de Meixedo – 10.000 euros.

Para apoio à beneficiação de caminhos agrícolas na freguesia, transfira-se para a Junta de Meixedo a importância de 10.000 euros.

Montalegre, 29 de Janeiro e 2008.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”.

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da freguesia de Meixedo, deste concelho, destinado à beneficiação de caminhos agrícolas.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 6.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2008, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Apoio caminhos agrícolas freguesias. _____

Junta de Freguesia de Pitões – 6.000 euros. _____

Para apoio à beneficiação de caminhos agrícolas na freguesia, transfira-se para a Junta de Pitões a importância de 6.000 euros. _____

Montalegre, 29 de Janeiro e 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com o fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), a favor da freguesia de Pitões, deste concelho, destinado à beneficiação de caminhos agrícolas.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 97.500,00, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BORDA D’ÁGUA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO LAR DE IDOSOS, EM SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2008, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Associação Borda D’Água. _____

Apoio de 97.500 euros. _____

A Câmara decidiu incentivar as instituições locais de solidariedade social a melhorar e aumentar as condições de acolhimento de idosos no concelho por ser uma necessidade e por, dessa forma, se criar emprego. _____

A Associação Borda D'Água está a desenvolver um projecto de um novo lar para 40 utentes e vai adquirir um terreno urbano para implantar essa infra-estrutura. _____

Para apoiar a compra desse terreno, transfira-se para a Associação Borda D'Água, de Salto, a importância de 97.500 euros. _____

Montalegre, 29 de Janeiro e 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da identificada associação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com o fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos euros), a favor da Associação Borda D'Água, pessoa colectiva sem fins lucrativos, titular do N.I.P.C. 503 455 857, com sede no Largo do Carvalho, em Salto, concelho de Montalegre, destinado à aquisição de terreno urbano para a construção de infra-estrutura social (lar para 40 utentes), em Salto. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 05/06 / PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS APRESENTADO PELO PROMOTOR, COAGRIMONTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA PARA SEMENTE DE MONTALEGRE, C.R.L. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA

PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG.º JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 25 DE JANEIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 25 de Janeiro em curso, no âmbito do processo de loteamento identificado sob a designação n.º 05/2006/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

LOTEAMENTO DOS SILOS _____

RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – MONTALEGRE _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Processo de Loteamento: n.º 05/06 _____

Requerente: COAGRIMONTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L. _____

Através do requerimento com entrada em 14 de Agosto de 2007, registado sob o n.º 757, livro n.º 8, a requerente COAGRIMONTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L., vem requerer, na qualidade de proprietário, a apreciação dos projectos das infra-estruturas relativas a uma Operação de Loteamento, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 7 de Agosto de 2006, a levar a efeito num prédio rústico denominado Silos, localizado na envolvido pelas Ruas General Humberto Delgado, Miguel Torga e António Sérgio. Os projectos de infra-estruturas em causa são os seguintes: _____

a) Projecto de Arruamentos e Arranjos Exteriores; _____

b) Projecto de Abastecimento de Água; _____

c) Projecto de Drenagem de Águas Residuais; _____

d) Projecto de Drenagem de Águas Pluviais; _____

e) Projecto de Infra-Estruturas de Electricidade; _____

f) Projecto de Infra-Estruturas de Telecomunicações. _____

A requerente apresenta ainda os Mapas de Ruído correspondentes ao local da Operação de Loteamento, bem como um requerimento com entrada em 14 de Agosto de 2007, registado sob o n.º 758, livro n.º 8, solicitando a dispensa de apresentação e conseqüente execução das infra-estruturas de abastecimento de gás. _____

Como consta de informação datada de 3 de Setembro de 2007, sobre a qual foi proferido despacho favorável em 4 de Setembro de 2007, o processo encontra-se devidamente instruído, nos termos legais vigentes aplicáveis. _____

Mais se referia, na aludida informação, que, para emissão de informação e parecer sobre os requerimentos em apreço, se tornava necessário solicitar parecer à EDP Distribuição sobre o Projecto de Infra-Estruturas de Electricidade, pelo que deveriam ser enviados a essa entidade os 4 exemplares do projecto apresentados pela requerente, para emissão do respectivo parecer. _____

O despacho acima referido isentou a requerente da apresentação do Projecto de Distribuição de Gás. _____

Entretanto, através da carta da EDP Distribuição refª 374/07/RCNER, datada de 6 de Dezembro de 2007, com entrada nos serviços do Município de Montalegre em 10 de Dezembro de 2007 (CMM 011333), foi dado parecer favorável ao Projecto de Infra-Estruturas Eléctricas, com as condicionantes referidas no mesmo. Anexa-se cópia completa desse parecer. _____

Relativamente aos restantes projectos, verifica-se que os mesmos se encontram devidamente instruídos. _____

O custo orçamentado para realização das obras, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21 %, é o seguinte: _____

	Custo	IVA (21 %)
Arruamentos e Arranjos Exteriores	127.746,05 €	26.826,67 €
Abastecimento de Água	16.600,87 €	3.486,18 €
Drenagem de Águas Residuais	8.345,55 €	1.752,57 €
Drenagem de Águas Pluviais	18.156,37 €	3.812,84 €
Infra-Estruturas de Telecomunicações	4.865,00 €	1.021,65 €
Infra-Estruturas de Electricidade (1)	22.174,57 €	4.656,66 €
Sub-Totais	197.888,41 €	41.556,57 €
TOTAL	239.444,98 €	

Em resumo, o custo final dos trabalhos, na sua totalidade, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%, será de **239.444,98 € (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)**, sendo este o valor da caução a prestar pelo requerente, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho. _____

O prazo de execução das obras deverá ser de 24 meses. _____

Conclusão: _____

Pode a Câmara Municipal deliberar favoravelmente relativamente aos seguintes pontos:

1. Aprovar os projectos das especialidades das obras das infra-estruturas, nos termos e com as condicionantes referidas na informação supra; _____

2. Isentar o requerente da apresentação do projecto das instalações de gás, nos termos da informação supra; _____

3. Aprovar o valor da caução de 239.444,98 €, a prestar pela requerente, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização; _____

4. Aprovar o prazo de execução das obras de 24 meses. _____

Em caso de decisão de concordância com o teor da presente informação, deverá ser dado conhecimento da mesma à requerente, com anexação do parecer, na sua totalidade, da EDP Distribuição, sobre o Projecto de Infra-Estruturas de Electricidade. _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

Departamento Técnico, 25 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

(1) O valor estimado para as Infra-Estruturas de Electricidade constante no projecto era de 15.027,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 17%. O novo valor agora referido é o valor indicado pela EDP Distribuição no parecer emitido sobre o projecto. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como cópia do requerimento apresentados pela interessada, Cooperativa Coagrimonte, com o registo de entrada n.º 758, do livro 3, existente na DUSU, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 9, e 10, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ORLANDO MANUEL FERNANDES, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À reunião de Câmara para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para notificar a interessada, COAGRIMONTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L., do teor da presente deliberação, bem como do prazo legal para requerer a emissão do alvará de licença administrativa de loteamento e de obras de urbanização, ora aprovada. _____

2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2006 / EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO COM IMPACTE SEMELHANTE A UM LOTEAMENTO / PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES (JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO) – REQUERENTE: DOMINGOS JOSÉ FERNANDES ALVES, RESIDENTE EM SALTO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO TÉCNICO SUPERIOR ENG.º ANTÓNIO QUINTANILHA, DATADA DE 28 DE JANEIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 28 de

Janeiro de 2008, no processo identificado sob a designação n.º 230/06/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO: _____

1. O interessado junta ao processo documentação em falta visando a aprovação de projectos da especialidade, na sequência de aprovação do projecto de arquitectura por despacho exarado em 2007/07/06 (doc. de fls. 62 e 63, do processo). _____

2. Analisada a documentação constante no processo verificou-se o seguinte: _____

a) Os projectos da especialidade vêm acompanhados de declarações de responsabilidade dos autores dos projectos inscritos em associação pública profissional pelo que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos projectos, excluindo a sua apreciação prévia pelos serviços municipais; _____

b) É devida, de acordo com a informação do director do Departamento Técnico (DT) datada de 28 de Janeiro de 2008 (doc. de fls. 217 e 218 do processo), a prestação de caução pelo requerente no valor de 15.976,44€, incluindo o valor do IVA a taxa de 21%, para garantir a boa e regular execução das obras; _____

c) É ainda devido o pagamento da taxa de compensação “C” em numerário de C= 5.151,94€ pela não cedência de área de 284,45 m² referente à soma das áreas de “Espaços Verdes e de Utilização Colectiva” de 150,47 m² e de “Equipamentos de utilização colectiva” de 162,76 m² à qual foi deduzida a área de 28,78 m² referente a “Espaços verdes e de utilização colectiva” criados. _____

Conclusão _____

3. Face ao exposto anteriormente propõe-se, que a câmara municipal delibere no sentido de: _

3.1 - Deferir os projectos da especialidade apresentados. _____

3.2 - Aprovar o valor da caução de 15.976,44 €, a prestar pelo requerente, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e o prazo de execução de 12 meses. _____

3.3 - Aprovar o pagamento em numerário do valor da taxa de compensação “C” em numerário de C= 5.151,94€. _____

Anotações: _____

1) *É documento complementar desta informação a informação do DT datada de 28 de Janeiro de 2008 (doc. de fls. 216 e 217, do processo)* _____

2) *Em caso de aprovação deverá o interessado ser informado que disporá do prazo de 1 ano, a contar da data notificação do acto de licenciamento sob pena de caducidade, para requerer a emissão do alvará de licença, acompanhado com os elementos especificados no n.º 1, n.º 3.º, da Portaria n.º 1105/2001, de 19 de Setembro e com caução a favor da câmara municipal prestada em conformidade com o expresso no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho:* _____

3) Deverá ser remetido à EDP o projecto de electricidade, em triplicado, para informação. _____
DUSU, 2008/01/28 _____

O Técnico (assinatura ilegível) Eng. António J. Quintanilha A. Borges”. _____
Esta informação, apesar de transcrita, bem como a informação técnica referida na mesma, elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 28 de Janeiro de 2008, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 11 e 12, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ORLANDO MANUEL FERNANDES, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2008: _____
“À reunião de Câmara para deliberação.”. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que é irmão do interessado, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para notificar o interessado, Domingos José Fernandes Alves, do teor integral da presente deliberação, bem como do prazo legal para requer a emissão do alvará de licença administrativa, ora aprovada. _
Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE JANEIRO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 13, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – ZONA DE LAZER DE PENEDONES – 1ª FASE – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 04/2002 / RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DENOMINADO “ZONA DE LAZER DE PENEDONES – 1.ª FASE”, DA INICIATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO PELO EMPREITEIRO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CAVADO, LDA.. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 25 de Janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

“ZONA DE LAZER DE PENEDONES – 1ª FASE” _____

Processo nº 04/002 _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, tomada em reunião de 7 de Maio de 2007, foi anulado o procedimento de adjudicação da empreitada “Zona de Lazer de Penedones – 1ª Fase”, com rescisão do respectivo contrato, celebrado com a empresa Sociedade de Construções do Cávado, Lda.. _____

Através do ofício nº 002447-DT-118, de 5 de Junho de 2007, foi esta decisão comunicada ao empreiteiro adjudicatário, para eventual contestação das razões apresentadas para a rescisão em causa, nos termos do disposto no artigo 235º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. _____

O empreiteiro não contestou as razões apresentadas, tendo concordado com a rescisão, conforme refere na sua carta de 9 de Janeiro de 2008 (anexa à presente informação). _____

Solicita, no entanto, que seja reembolsado das despesas inerentes ao referido contrato, as quais discrimina nessa carta, onde se verifica que as mesmas resultam num custo total de 10.405,82 €. _____

Conforme dispõe o número 1 do artigo 234º do acima citado Decreto-Lei, “*Nos casos de rescisão por conveniência do dono da obra..., será o empreiteiro indemnizado dos danos emergentes e dos lucros cessantes que em consequência sofra.*” De acordo com o disposto no número 2 do mesmo artigo, “*Se o empreiteiro o preferir, poderá, em vez de aguardar a liquidação das perdas e danos sofridos, receber como única indemnização a quantia correspondente a 10% da diferença entre o valor dos trabalhos executados e o valor dos trabalhos adjudicados, incluindo a revisão de preços correspondente.*” _____

Dado que não havia sido, ainda, executado qualquer trabalho relativo à empreitada, na data da rescisão do contrato, esse valor de indemnização seria de 10% do valor total da adjudicação, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, ou seja, o valor de: _____

$0,10 \times 319.261,83 \text{ €} = 31.926,18 \text{ €}$. _____

O valor da indemnização solicitada pelo empreiteiro é substancialmente menor, correspondendo a uma percentagem, em relação ao valor total da adjudicação, não incluindo o valor de IVA à taxa legal em vigor, de: $10.405,82 \text{ €} / 319.261,83 \text{ €} = 0,0326 \Rightarrow 3,26\%$. _____

Tratando-se de uma hipótese mais favorável ao Município, propõe-se que o empreiteiro seja compensado, a título de indemnização, por rescisão do contrato, com a quantia no valor que solicita, de 10.405,82 € (dez mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos). _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 25 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como do requerimento que lhe deu causa, apresentado pela Sociedade Construções do Cávado, Lda., registado sob a entrada com a referência CMM000235/08JAN09, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 14 e 15, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À consideração da Câmara.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de indemnização, motivado pela rescisão do contrato de empreitada, referente à “Zona de Lazer de Penedones – 1.ª Fase”, aprovada na reunião de 7 de Maio de 2007, no valor de € 10.405,82 (dez mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), apresentado pelo empreiteiro, Sociedade Construções do Cávado, Lda., com o NIPC 500 463 972. _____

À Secção Administrativa do Departamento Técnico para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

Aos serviços de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. _____

2 – PROJECTO DOS SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DE PADORNELOS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de Janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Autorização de Execução de Obras por Administração Directa. _____

OBRAS: Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Povoação de Padornelos
Sistema de Abastecimento de Água à Povoação de Padornelos. _____

Projecto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Povoação de Padornelos. _____

O projecto em causa prevê a construção de uma rede de drenagem das águas residuais da Povoação de Padornelos, com aproveitamento de troços já existentes, bem como a construção de sistemas de tratamento constituídos por fossas sépticas tricompartmentadas e filtros de areia enterrados. _____

Dada a topografia da área urbana da povoação de Padornelos, coincidente com a área de influência do novo sistema, prevê-se a construção do mesmo em três bacias de drenagem independentes: _____

a) A Bacia 1 corresponde a 8,24% da área e população a servir, com um comprimento total de colector em PVC de diâmetro 200 mm de 416,17 ml, dos quais já se encontram instalados 341,18 ml; _____

b) A Bacia 2 corresponde a 83,82% da área e população a servir, com um comprimento total de colector em PVC de diâmetro 200 mm de 4.234,70 ml, dos quais já se encontram instalados 403,22 ml; _____

c) A Bacia 3 corresponde a 7,94% da área e população a servir, com um comprimento total de colector em PVC de diâmetro 200 mm de 401,56 ml, a construir na totalidade. _____

Ou seja, a Bacia 2 corresponde à quase totalidade da área e população da povoação, tornando-se necessário, por razões económicas, evitando soluções de bombagem, necessariamente mais caras em termos construtivos e de manutenção, prever as pequenas Bacias 1 e 3, abrangendo áreas e populações de pequenos núcleos implantados a cotas não compatíveis com as cotas de implantação dos colectores projectados para a bacia 2. _____

Consegue-se, deste modo, uma solução gravítica, de menores custos. _____

Relativamente aos sistemas de tratamento por fossa séptica e filtros de areia enterrados, nada há a opor, sendo este o sistema de tratamento mais vulgarmente utilizado em situações deste tipo, com bom e adequado funcionamento, para além de permitir uma fácil e pouco onerosa manutenção. _____

O projecto prevê a construção dos necessários ramais de ligação. _____

A estimativa de custo dos trabalhos a executar é de 210.000,00 €, não incluindo o valor do IVA. Este projecto está em condições de ser aprovado. _____

Projecto do Sistema de Abastecimento de Água à Povoação de Padornelos. _____

O projecto em causa prevê a construção de uma nova rede de abastecimento de água à Povoação de Padornelos, com instalação de novas condutas de distribuição em PVC rígido de diâmetro 90 mm, sem qualquer aproveitamento da rede existente, com diâmetros máximos de 63 mm, não compatíveis com a regulamentação actual em vigor. As condutas existentes apresentam, por outro lado, um estado de degradação acentuado, necessitando substituição. _

O sistema de abastecimento de água actual, em termos de funcionamento, é mantido: _____

a) A zona alta da povoação será servida através de reservatório existente com a capacidade de 50 m³, abastecido de captações provenientes da Serra do Larouco, as quais abastecem também, desde 1987, a Vila de Montalegre. Prevê-se a beneficiação do reservatório em termos de revestimento e impermeabilização adequada do mesmo; _____

b) A zona baixa da povoação será servida através de um novo reservatório com a capacidade de 50 m³, a localizar no mesmo local do actualmente existente, a demolir, dadas as suas características de capacidade e estado de conservação. Este reservatório será provido de sistema de tratamento da água, proveniente das actuais captações, nas proximidades da povoação. _____

O projecto prevê a instalação de bocas de incêndio, conforme regulamentação aplicável e a construção dos necessários ramais de ligação. _____

A estimativa de custo dos trabalhos a executar é de 167.500,00 €, não incluindo o valor do IVA. Este projecto está em condições de ser aprovado. _____

Execução das obras por administração directa. _____

Pretendem-se executar as obras respectivas por administração directa, situação possível conforme disposto no número 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, relativamente à execução de obras públicas. _____

Dado que cada uma das obras é de valor superior a 30.000 contos, deverá a Assembleia Municipal autorizar este procedimento, nos termos do disposto no número 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. _____

Em Conclusão. _____

Pode o Sr. Presidente da Câmara propor à Câmara Municipal o seguinte: _____

1. A aprovação do Projecto do "Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Povoação de Padornelos"; _____

2. A aprovação do Projecto do "Sistema de Abastecimento de Água da Povoação de Padornelos"; _____

3. A aprovação de uma solicitação à Assembleia Municipal para autorização da execução das respectivas obras por administração directa, dado que cada uma delas ultrapassa o valor de 30.000 contos (149.639,37 €). _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 30 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 16. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À Consideração da Câmara.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se o presente assunto, no que concerne à autorização para realização das obras por administração, designadas por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais da povoação de Padornelos e sistema de abastecimento de água à povoação de Padornelos, respectivamente no valor estimado de € 210.000,00 e € 167.500, para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, a fim de que possa ser incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião desse órgão. _____

Caso a decisão da Assembleia Municipal vá no sentido de conceder autorização para a realização, por administração directa, das identificadas obras municipais, deverá esse assunto ser encaminhado para o Departamento Técnico, a fim de que o mesmo possa operacionalizar essa decisão administrativa. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dezassete e trinta e um de Janeiro em curso, na importância global líquida de € 824.013,04 (oitenta e vinte e quatro mil e treze euros e quatro cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17, no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 5, 16, 28, 37, 62, 92, 107, 111, 131, 132, 136, 139, 141, 149, 150 e 151. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 21/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 21, respeitante ao dia trinta de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.642.034,17 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, trinta e quatro euros e dezassete cêntimos), sendo que € 749.083,12, correspondem a dotações orçamentais e € 892.951,05, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / PAGAMENTO DE FACTURAS DA EDP.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola Dr. Bento da Cruz, Lic. João Gonçalves Surreira, datado de 25 de Janeiro em curso, o qual capeava cópia de duas facturas da EDP, com os n.ºs 112 004 833 314 e 118 004 719 753, respectivamente no valor de 790,44 e 844,87- *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de doc.s n.ºs 19, 20 e 21, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência financeira, no valor de € 1.635,31 (mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Montalegre, destinado a ressarcir essa entidade dos encargos relacionados com o fornecimento de energia eléctrica à escola EB2, nos meses de Novembro e Dezembro de 2007, constante das facturas supra identificadas, cuja responsabilidade é do município de Montalegre.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder à transferência financeira ora aprovada.

2.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 60 (ARTIGO URBANO 1746), DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO RESPECTIVO PROPRIETÁRIO, JORGE MANUEL AFONSO CARVALHAL.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de Janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“DEPARTAMENTO TÉCNICO.

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Lote nº 60 – Requerimento.

REQUERENTE: Jorge Manuel Afonso Carvalhal.

Jorge Manuel Afonso Carvalho, na qualidade de actual proprietário do Lote nº 60 do Loteamento Industrial de Montalegre, adquirido ao Município de Montalegre por escritura celebrada em 4 de Maio de 2006, e no qual construiu um armazém para materiais de construção, devidamente licenciado para o efeito e dispondo já da respectiva licença de utilização, vem requerer autorização para transmitir o referido prédio, transmissão essa que respeitará a afectação para a qual o imóvel está licenciado. Mais requer que lhe seja passada declaração da qual conste que o Município de Montalegre não pretende exercer o direito de preferência nessa transmissão, libertando o prédio dos ónus que sobre ele impendem. _____

Conforme o disposto nos números 1 e 3 do artigo 6º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2002/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2002/12/15: _____

“1. Não é permitido ao adquirente a alienação ou negociação do terreno, só lhe podendo vir a ser autorizada a negociação ou trespasse de toda a unidade industrial, depois de se encontrarem preenchidos todos os requisitos deste Regulamento e nas seguintes condições: _

a) Desde que seja solicitada à Câmara Municipal e esta verifique que se irá manter o mesmo ramo de indústria para que foi inicialmente autorizada a instalação ou para qualquer outro que se coadune com a zona do loteamento onde se insere e não colida com as demais existentes ou com as normas do Regulamento. _____

3. No caso de ser autorizada a negociação da unidade industrial conforme o previsto nos números anteriores deste artigo, a Câmara Municipal poderá exercer o direito de preferência.” _

Conforme o disposto no artigo 7º do citado Regulamento: _____

“Em caso de inactividade ou não cumprimento do objecto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão.” _____

Não pretendendo a Câmara Municipal exercer o direito de preferência, pode ser deferida a pretensão do requerente, tanto mais que não se trata de uma unidade industrial, mas sim de um armazém de materiais de construção, tendo a venda do lote sido executada pelo valor mais elevado previsto no citado Regulamento. _____

Anexo: cópia do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2002/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2002/12/15. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 30 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como cópia do regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais e o requerimento apresentado pelo Sr. Jorge Manuel Afonso Carvalho,

registado na Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, sob a referência CMM00906/08JAN30, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s n.ºs 22, 23 e 24, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À consideração da Câmara.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, deferir o pedido formulado pelo interessado, Jorge Manuel Afonso Carvalhal, titular do NIF 213 486 008, proprietário do lote n.º 60, do loteamento industrial de Montalegre, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo 1.746, traduzida na autorização de transmissão desse lote, bem como na manifestação do não exercício do direito de preferência por parte do município de Montalegre, nesse negócio, e, ainda, autorizar a extinção dos ónus que impedem sobre esse prédio urbano. À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2008, RELATIVA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega, registada na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 011376/07DEC/11, através do qual solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao ano de 2008, no valor mensal de € 100,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 25* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, ano de 2008, no valor anual de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), a liquidar em doze prestações de igual valor, € 100,00, à Associação de Municípios do Alto Tâmega, pessoa colectiva n.º 502 924 055, com sede na Avenida dos Aliados, n.º 9, 5400-038 Chaves. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para notificar a interessada do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2– PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2008, RELATIVA À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da ADRAT – Associação de Desenvolvimento do Alto Tâmega, através do qual solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao de 2008, no valor anual de € 17.408,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 26* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, ano de 2008, no valor anual de € 17.408,00 (dezassete mil e quatrocentos e oito euros), à Associação de Desenvolvimento do Alto Tâmega (ADRAT).

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para notificar a interessada do teor da presente deliberação.

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos.

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2007 / EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO COM IMPACTE SEMELHANTE A UM LOTEAMENTO / PEDIDO DE APROVAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: PATORINVESTE – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 1 de Fevereiro em curso, no âmbito do processo de loteamento identificado sob a designação n.º 63/2007/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“INFORMAÇÃO

EDIFÍCIO COM IMPACTO SEMELHANTE A LOTEAMENTO

SALTO, MONTALEGRE

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Requerente: PATORINVESTE – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.

Através de requerimento datado de Janeiro de 2008, o requerente PATORINVESTE – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda., na qualidade de proprietário, vem requerer a apreciação e aprovação dos projectos das obras de urbanização (infra-estruturas), relativas a um edifício que pretende construir na Vila de Salto, concelho de Montalegre, anexando os seguintes projectos: _____

1. de Infra-Estruturas Viárias; _____
2. Projecto de Infra-Estruturas Hidráulicas: _____
 - a) Abastecimento de Água; _____
 - b) Drenagem de Águas Residuais; _____
 - c) Drenagem de Águas Pluviais; _____
1. Infra-Estruturas de Electricidade; _____
2. Infra-Estruturas de Telecomunicações; _____
3. Infra-Estruturas de Distribuição de Gás. _____

Dado tratar-se de um edifício com impacto semelhante a um loteamento, nos termos do disposto no RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), deve ser determinado o valor da caução a ser prestada pelo requerente, para garantia da boa execução das obras de infra-estruturas na área a ceder, posteriormente, para o domínio público municipal. _____

Referem-se, de seguida, os aspectos relevantes, em sede de apreciação, dos diversos projectos apresentados: _____

1. Projecto de Infra-Estruturas Viárias _____

Este projecto é subscrito pelo Engenheiro Civil José Maria da Silva Dias, apresentando o competente Termo de Responsabilidade pela execução do Projecto de Infra-Estruturas Viárias e cópia de declaração da Ordem dos Engenheiros. _____

O projecto é constituído, ainda, por: _____

- a) Memória Descritiva e Justificativa; _____
- b) Estimativa Orçamental, com descrição dos trabalhos a executar e respectivas quantidades globais; _____
- c) Calendarização das obras; _____
- d) Peças Desenhadas – plantas e pormenores construtivos. _____

Sobre o Termo de Responsabilidade apresentado, apenas se refere que no mesmo consta que o projectista se encontra inscrito na Câmara Municipal de Braga sob o nº 379 (!!!), facto absolutamente irrelevante para o projecto em apreciação, denotando apenas uma completa banalização na redacção de um Termo de Responsabilidade, que merece um outro cuidado de redacção, dada a importância legal do mesmo e a responsabilização que efectivamente impende, em termos legais, sobre o projectista, com a subscrição deste documento. _____

Fica o reparo... _____

Relativamente ao projecto em si, não sendo apresentado um Caderno de Encargos formal, pode admitir-se que a Memória Descritiva e Justificativa apresentada é minimamente esclarecedora sobre os trabalhos a realizar, admitindo-se que, em qualquer caso, serão cumpridas as normas e regulamentos vigentes aplicáveis, bem como as boas normas de construção. _____

Sobre este projecto, no seu todo, a entidade EP – Estradas de Portugal, E.P.E. emitiu parecer favorável, de que se anexa fotocópia à presente informação, dado que o terreno de implantação do edifício confina com a E.N. 311. _____

O projecto contempla a construção de um arruamento na área fronteira à fachada principal do edifício a construir, com a largura de 5,00 metros, de sentido único, iniciando-se perpendicularmente à E.N. 311 e terminando no cruzamento da E.N. 311 com a Avenida da Igreja. Lateralmente a este arruamento, de ambos os lados, dispor-se-ão as áreas de estacionamento público, com um total de 43 lugares de estacionamento, sendo dois deles destinados a deficientes motores. _____

Prevê-se que, quer as áreas da faixa de rodagem (arruamento) quer as áreas de estacionamento, serão pavimentadas, após a adequada movimentação de terras, regularização e compactação, para garantia das cotas projectadas, do seguinte modo, adoptando-se a descrição do projectista apresentada nas peças escritas e desenhadas do projecto em apreciação: _____

a) Camada de sub-base constituída por caixa ensaibrada e cilindrada com a espessura de 0,15 metros; _____

b) Camada de base constituída por tout-venat ou macadame compactado a cilindro com a espessura de 0,15 metros; _____

c) Camada de brita calibrada com diâmetros de 3 a 4 cm, com cilindramento, com a espessura de 0,15 metros; _____

d) Camada de binder com a espessura de 0,09 metros, aplicada sobre rega de colagem com impregnação de betume residual com 0,500 kg/m² de E.M.C. (emulsão catiónica média); _____

e) Camada de desgaste em betão betuminoso com a espessura de 0,06 metros, aplicada sobre rega de colagem com emulsão catiónica média à taxa de 0,300 kg/m² de betume residual. ____

Julgo tratar-se de uma solução exagerada de pavimentação, dada a utilização das áreas em causa – estacionamento de veículos ligeiros e acesso dos mesmos a essas áreas, em velocidade reduzida e sem cargas excepcionais. No entanto, admite-se a solução projectada. _

O respectivo custo estimado pelo projectista não é, no entanto, aceitável, utilizando estes preços unitários muito baixos face ao tipo de trabalho em causa. Adiante será este facto referido. ____

Não se prevê qualquer separação entre o arruamento e as áreas de estacionamento, nem

qualquer marcação dos lugares de estacionamento. _____

Também não se prevê a colocação de qualquer sinalização horizontal ou vertical. _____

O projecto prevê ainda a construção de passeios, separados do arruamento e das áreas de estacionamento, através de lancis de betão. _____

Relativamente aos passeios projectados, apresenta-se uma solução de pavimentação dos mesmos em mosaico hidráulico, sobre camada de fundação em tout-venat com a espessura de 0,10 metros, após a adequada movimentação de terras, regularização e compactação, para garantia das cotas projectadas. _____

Embora seja referida em peças desenhadas, não é apresentado qualquer custo de demolição de mros existentes e construção de um muro de vedação lateral ao terreno, na separação com o terreno a ceder para o lote de implantação do Quartel dos Bombeiros Voluntários anexo. ____

Prevê ainda o projecto o tratamento de áreas verdes, com regularização do terreno de implantação das mesmas, arrelvamento e plantação de arbustos. _____

Não se prevê qualquer sistema de rega automática dessas áreas, ou a colocação de bocas de rega que permitam a rega manual das mesmas. _____

O projecto poderá ser aprovado, com as seguintes condicionantes, as quais deverão ser implementadas em obra: _____

1. Os lugares de estacionamento deverão ser definidos através de linhas longitudinais e transversais adequadas, executadas por pintura termoplástica, nos termos do Código das Estradas; _____

2. Os 2 lugares de estacionamento destinados a deficientes motores deverão ser providos de sinalização horizontal adequada nos termos do Código das Estradas (símbolo); _____

3. Deverão ser fornecidos e instalados dois sinais verticais: um de STOP e outro de direcção proibida no cruzamento do arruamento projectado com a via de saída do arruamento e um de sentido único no início do arruamento, cumprindo o estipulado no Código das Estradas; _____

4. Deverão ser fornecidas e instaladas bocas de rega nos passeios, em locais adequados, de modo a cobrir todas as áreas verdes projectadas, com a instalação das necessárias condutas ligadas à rede pública de abastecimento de água; _____

5. Quaisquer danos provocados nos arruamentos existentes com as obras projectadas, excedendo a área exacta da intervenção, serão reparados pelo requerente, nas condições técnicas adequadas; _____

6. No momento próprio, deverão ser apresentadas telas finais que contemplem todas estas condicionantes e outras que se entendam de implementação obrigatória durante a execução das obras em causa. _____

Relativamente à estimativa de custo apresentada, não se questionando as quantidades de trabalhos apresentadas, muito embora não sejam apresentados mapas de medição, e

verificando-se omissões de alguns trabalhos de execução obrigatória, como acima se referiu, verifica-se que os preços unitários utilizados pelo projectista, são, de um modo geral, desadequados e de valores, nalguns casos, muito inferiores aos valores correntemente praticados na região. _____

Referem-se os seguintes, a título de exemplo: _____

a) Escavação em plataforma, incluindo remoção e transporte de produtos sobranes, a 1,00 €/m³, quando o preço unitário adequado deveria ser na ordem dos 4,00 €; _____

b) Execução das camadas de sub-base e base do pavimento das faixas de rodagem e das áreas de estacionamento a 1,50 €/m², quando o preço unitário adequado deveria ser na ordem dos 7,50 €; _____

c) Execução da camada de brita calibrada com diâmetros de 3 a 4 cm, com cilindramento, com a espessura de 0,15 metros a 1,00 €/m², quando o preço unitário adequado deveria ser na ordem dos 4,00 €; _____

d) Execução da camada de binder com a espessura de 0,09 metros, aplicada sobre rega de colagem com impregnação de betume residual com 0,500 kg/m² de E.M.C. (emulsão catiónica média) e da camada de desgaste em betão betuminoso com a espessura de 0,06 metros, aplicada sobre rega de colagem com emulsão catiónica média à taxa de 0,300 kg/m² de betume residual, a 4,00 €/m², quando o preço unitário adequado deveria ser na ordem dos 9,00 €; _____

e) Execução da camada de tout-venat, com cilindramento, com a espessura de 0,10 metros, em passeios, a 1,50 €/m², quando o preço unitário adequado deveria ser na ordem dos 3,00 €; Por outro lado, não são, obviamente, apresentados preços para os trabalhos que acima se referem como de execução obrigatória, embora não medidos. _____

Assim, considera-se que a estimativa de custo apresentada, no valor de 12.420,30 € é, manifestamente, baixa. _____

Para efeito de posterior determinação do valor da caução, determina-se que o custo dos trabalhos referentes às infra-estruturas viárias, incluindo os trabalhos que, através da presente informação, se entendem como obrigatórios, será de 35.000,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

2. Projecto de Infra-Estruturas Hidráulicas _____

Este projecto é subscrito pelo Engenheiro Civil José Maria da Silva Dias, apresentando o competente Termo de Responsabilidade pela execução do Projecto de Infra-Estruturas Hidráulicas e cópia de declaração da Ordem dos Engenheiros. _____

O projecto em causa engloba os seguintes projectos parcelares: _____

1. Abastecimento de Água; _____

2. Drenagem de Águas Residuais; _____

3. Drenagem de Águas Pluviais; _____

O projecto, no seu todo, é constituído por: _____

a) Memória Descritiva e Justificativa; _____

b) Mapas de Medição; _____

c) Estimativa Orçamental, com descrição dos trabalhos a executar e respectivas quantidades globais; _____

d) Peças Desenhadas – plantas e pormenores construtivos. _____

Sobre o Termo de Responsabilidade apresentado, verifica-se uma situação idêntica à acima referida relativamente ao Projecto de Infra-Estruturas Viárias. As considerações então escritas aplicam-se, também, a este caso. _____

Relativamente ao projecto em si, não sendo apresentado um Caderno de Encargos formal, pode admitir-se que a Memória Descritiva e Justificativa apresentada é minimamente esclarecedora sobre os trabalhos a realizar, admitindo-se que, em qualquer caso, serão cumpridas as normas e regulamentos vigentes aplicáveis, bem como as boas normas de construção. _____

Remete-se para a responsabilidade do projectista a escolha das soluções, não se questionando quaisquer aspectos relativos a dimensionamento e traçado das infra-estruturas em causa. _____

O projecto poderá ser aprovado, com as seguintes condicionantes, as quais deverão ser implementadas em obra: _____

1. A rede de abastecimento de água deverá ser adaptada às necessidades de implantação de uma rede de rega, conforme definido na apreciação do Projecto de Infra-Estruturas Viárias; ____

2. O estabelecimento de órgãos de combate a incêndios ficará sujeito a parecer do serviço competente, quando de vistoria final à obra; _____

3. Todas as tampas das câmaras de ligação e visita a instalar ou a beneficiar deverão ser da classe D400, de diâmetro 60 cm, com as inscrições “MUNICÍPIO DE MONTALEGRE” e “SANEAMENTO” ou “ÁGUAS RESIDUAIS”, no caso da rede de drenagem de águas residuais e com as inscrições “MUNICÍPIO DE MONTALEGRE” e “ÁGUAS PLUVIAIS” , no caso da rede de drenagem de águas pluviais; _____

4. Quaisquer danos provocados nos arruamentos existentes com as obras projectadas, excedendo a área exacta da intervenção, serão reparados pelo requerente, nas condições técnicas adequadas; _____

5. No momento próprio, deverão ser apresentadas telas finais que contemplem todas estas condicionantes e outras que se entendam de implementação obrigatória durante a execução das obras em causa. _____

Relativamente à estimativa de custo apresentada, não se questionando as quantidades de

trabalhos apresentadas, muito embora não sejam apresentados mapas de medição exaustivos, e verificando-se omissões de alguns trabalhos de execução obrigatória, como acima se referiu, verifica-se que os preços unitários utilizados pelo projectista, são, de um modo geral, desadequados e de valores, nalguns casos, muito inferiores aos valores correntemente praticados na região. _____

Assim, considera-se que a estimativa de custo apresentada, no valor de 6.302,03 € é, manifestamente, baixa. _____

Para efeito de posterior determinação do valor da caução, determina-se que o custo dos trabalhos referentes às infra-estruturas hidráulicas, incluindo os trabalhos que, através da presente informação, se entendem como obrigatórios, deverá ser agravada em cerca de 50% dos valores estimados no projecto, ou seja, será de 9.455,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%, valor mais próximo do custo real dos trabalhos em causa, a preços correntes na região. _____

3. Projecto de Infra-Estruturas de Electricidade _____

Este projecto é subscrito pelo Engenheiro Electrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro, apresentando o competente Termo de Responsabilidade pela execução do Projecto de Infra-Estruturas de Electricidade e cópia de declaração da Ordem dos Engenheiros. _____

É anexado ao projecto parecer favorável da EDP Distribuição, anexando-se cópia do mesmo à presente informação. _____

Nestes termos, nada há a opor à aprovação do projecto de Infra-Estruturas de Electricidade. ____

Para efeito de posterior determinação do valor da caução, o custo estimado destas infra-estruturas, que não se questiona, dado o parecer favorável da EDP Distribuição, será de 7.692,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

4. Projecto de Infra-Estruturas de Telecomunicações _____

Este projecto é subscrito pelo Engenheiro Electrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro, apresentando o competente Termo de Responsabilidade pela execução do Projecto de Infra-Estruturas de Telecomunicações e cópia de declaração da Ordem dos Engenheiros. _____

O projecto encontra-se certificado pela Gasair, sem condicionantes. _____

Nestes termos, nada há a opor à aprovação do projecto de Infra-Estruturas de Telecomunicações. _____

Para efeito de posterior determinação do valor da caução, o custo estimado destas infra-estruturas, que não se questiona, dado o parecer favorável da Gasair, será de 3.150,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

5. Projecto de Infra-Estruturas de Distribuição de Gás _____

Este projecto é subscrito pelo Engenheiro Electrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro, apresentando o competente Termo de Responsabilidade pela execução do Projecto de Infra-

Estruturas de Distribuição de Gás e cópia de declaração da Ordem dos Engenheiros. _____
 O projecto encontra-se certificado pela Gasair, sem condicionantes. _____
 Nestes termos, nada há a opor à aprovação do projecto de Infra-Estruturas de Distribuição de Gás. _____

Para efeito de posterior determinação do valor da caução, o custo estimado destas infra-estruturas, que não se questiona, dado o parecer favorável da Gasair, será de 4.675,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

Determinação do Valor da Caução _____

O custo orçamentado para realização das obras, nos termos referidos na apreciação de cada um dos projecto, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21 % é o seguinte: _____

PROJECTO	CUSTO	IVA (21 %)
Infra-Estruturas Viárias	35.000,00 €	7.350,00 €
Infra-Estruturas Hidráulicas	9.455,00 €	1.985,55 €
Infra-Estruturas de Electricidade	7.692,00 €	1.615,32 €
Infra-Estruturas de Telecomunicações	3.150,00 €	661,50 €
Infra-Estruturas de Distribuição de Gás	4.675,00 €	981,75 €
Sub-Totais	59.972,00 €	12.592,12 €
TOTAL	72.564,12 €	

Em resumo, o custo final dos trabalhos, na sua totalidade, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21 % será de **72.564,12 € (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e doze cêntimos)**, sendo este o valor da caução a prestar pelo requerente, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho. _____

O prazo de execução das obras poderá ser coincidente com o prazo a conceder para licenciamento do edifício, muito embora, de acordo com a calendarização das obras apresentadas pelo projectista se refira um prazo de 6 meses. _____

Em Conclusão: _____

Pode a Câmara Municipal deliberar favoravelmente relativamente aos seguintes pontos:

- 1. Aprovar os projectos das especialidades das obras das infra-estruturas, nos termos e com as condicionantes referidas na informação supra;** _____
- 2. Aprovar o valor da caução de 72.564,12 €, a prestar pelo requerente, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização;** _____
- 3. Aprovar o prazo de execução das obras, que poderá ser coincidente com o prazo a conceder para licenciamento do edifício.** _____

Em caso de decisão de concordância com o teor da presente informação, deverá ser dado conhecimento da mesma ao requerente. _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

Departamento Técnico, 1 de Fevereiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 27. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008: _____

“À consideração da Câmara.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para notificar a firma interessada, Patorinveste – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda., do teor integral da presente deliberação, bem como do prazo legal para requerer a emissão do alvará de licença administrativa, ora aprovada. _____

2 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “DISCOTECA MADILON”. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um requerimento subscrito pelo Sr. Manuel Afonso Gonçalves Pereira, casado, com o NIF 126 275 025, residente em Paradela, 5460-362 Paradela MTR, na qualidade de administrador da Discoteca Madilon, solicitando o alargamento do horário de funcionamento desse estabelecimento de diversão nocturna, para a noite de 4 para 5 de Fevereiro, até às 06.00 horas, com fundamento no Carnaval – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 28, ao maço de documentos relativo a esta acta –* . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir parcialmente a pretensão manifestada pelo identificado Sr. Manuel Afonso Gonçalves Pereira, e, desta forma, autorizar, a título excepcional, com fundamento na época festiva do Carnaval, o alargamento do horário de funcionamento da Discoteca Madilon, na noite de 4 para 5 de Fevereiro de 2008, até às 05:00 horas, nos termos do artigo 4.º do regulamento municipal sobre o horário de

funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, em vigor no município. _____

Notifique-se, dada a urgência, por fax, o interessado do teor da presente deliberação. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____